



PORTARIA/SEMGE/Nº 041, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL - SEMGE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 164/2020, DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA IN TCEES Nº 40/16, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais (móveis e imóveis) e do Almojarifado Central, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

- I – Presidente:** Silvano Marques Freire – matrícula nº 38.151;
- II – Membro:** Lucimar Mello Collombo – matrícula nº 83.292;
- III – Membro:** Benedito Correia da Vitória – matrícula nº 85.496;
- IV – Membro:** Luiz Henrique de Oliveira Gasparini – matrícula nº 117.246;
- V – Membro:** Gustavo Bolonha José – matrícula nº 118.732;
- VI – Membro:** Valmir Gramelicki Lopes – matrícula nº 116.642;
- VII – Membro:** Lucineia Arante Moreira – matrícula nº 118.646;
- VIII – Membro:** Gustavo Francisco Corti – matrícula nº 117.666.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - GAL/CAO

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Não será realizada entrega de materiais e incorporação de bens patrimoniais durante o período de realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada e autorizada pelo Secretário Municipal de Gestão através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almojarifado Central.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu art. 3º.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2020.


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PROC.: 19.325/2020.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 06 de novembro de 2020.

DE CONCEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IX da lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Cariacica, para análise e avaliação da Prova de Conceito a ser realizada nos autos do Processo Administrativo nº 19.245/2019, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 003/2020.

I – Hudson Bastos de Souza, matrícula nº 112.342;

II – Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, matrícula nº 112.343;

III – Ronald Dettmann Alves, matrícula nº 119.457-1.

Art. 2º Fica estabelecida a data da realização pela empresa Suprervice Informática Ltda para realização da Prova de Conceito no dia 09/11/2020 na sala da Gerência de Tecnologia de Informação com vistas franqueadas a todos os interessados.

Parágrafo único. Os membros desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal – Em exercício

nº 118.732;

VI – Membro: Valmir Gramelicki Lopes – matrícula nº 116.642;

VII – Membro: Lucineia Arante Moreira – matrícula nº 118.646;

VIII – Membro: Gustavo Francisco Corti – matrícula nº 117.666.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Não será realizada entrega de materiais e incorporação de bens patrimoniais durante o período de realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada e autorizada pelo Secretário Municipal de Gestão através de Comunicação Interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado Central.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu art. 3º.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de novembro de 2020.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

O Município de Cariacica, torna público que o Sr. Secretário Municipal de Defesa Social, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de eletrodomésticos, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 – VINÍCIOS CHAVES DOS SANTOS, no valor de R\$ 11.685,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);

Lote 02 – BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, no valor de R\$ 6.839,80 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Processo nº 1.673/2020

Cariacica, 05/11/2020.

Marcos Wiris Rainha

Secretário Municipal de Defesa Social

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2020**

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTE 01: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - no valor de R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais).

**PORTARIA/SEMGE/Nº 041, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL - SEMGE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 164/2020, DECRETO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, E DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA IN TCEES Nº 40/16, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais (móveis e imóveis) e do Almoxarifado Central, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I – Presidente: Silvano Marques Freire – matrícula nº 38.151;

II – Membro: Lucimar Mello Collombo – matrícula nº 83.292;

III – Membro: Benedito Correia da Vitória – matrícula nº 85.496;

IV – Membro: Luiz Henrique de Oliveira Gasparini – matrícula nº 117.246;

V – Membro: Gustavo Bolonha José – matrícula

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

